

INSTITUTO FEDERAL

Goiás

Câmpus Formosa

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS
GABINETE – CÂMPUS FORMOSA

Memorando 298/2018/GAB/IFG/FOR

Formosa, 14 de dezembro de 2018.

À Comunidade Acadêmica do Instituto Federal de Goiás
Câmpus Formosa

Assunto: **horário de funcionamento durante o recesso acadêmico.**

Prezados/as,

Considerando o Memorando-Circular nº 17/2018/GAB/IFG (anexo), a Direção-Geral do IFG - Câmpus Formosa vem, por ora, informar que durante no período de 17/12/2018 a 08/02/2019, o horário de funcionamento do Câmpus Formosa será de 07h às 19h.

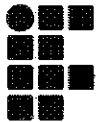
Quanto ao horário de atendimento de cada setor durante o referido período, segue a tabela abaixo:

SETOR	HORÁRIO DE ATENDIMENTO	
	Início	Término
Tecnologia da Informação	07h	13h
Chefia de Gabinete	07h às 11h	13h às 17h
Comunicação Social	07h30	19h
Recursos Humanos	08h	14h
Gerência Administrativa	08h	18h
Almoxarifado	07h	13h
Aquisições e Contratos	08h	17h
Contabilidade	08h	14h
Protocolo	07h	19h
Gerência de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão	07h às 11h	13h às 17h
Assistência Estudantil	07h	19h
Departamento de Áreas Acadêmicas	07h	19h
Biblioteca	07h	19h
CoRAE ¹	08h	14h
Coordenação de Apoio ao Ensino ²	08h	17h

Na oportunidade, comunicamos que nos dias 24 e 31 de dezembro, o funcionamento do câmpus será até às 14h, conforme a Portaria nº 350/MPDG de 31/10/2018, publicada no Diário Oficial da União em 05/11/2018.

¹ De 17/12 a 04/01: 8h às 19h

² De 26/12 a 28/12 e de 28/01 a 08/02: 8h às 12h e 13h às 17h. De 02/01 a 04/01: 8h às 14h



INSTITUTO FEDERAL


Goiás

Câmpus Formosa

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS
GABINETE – CÂMPUS FORMOSA

Havendo a necessidade de acessar ao câmpus fora deste horário de funcionamento durante o período de 17/12/2018 a 08/02/2019, a Chefia Imediata deverá ser informada com antecedência mínima de 48h.

Sem mais, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos.
Atenciosamente,



MURILO DE ASSIS SILVA
Diretor Geral do Câmpus Formosa
Portaria no. 2.218, de 24/10/2017

MURILO DE ASSIS SILVA
Diretor Geral do Câmpus Formosa
Portaria no. 2.218, de 24/10/2017